



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO.



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2019

Fls.	36
Ass.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA J.W.R. DE BRITO - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Instituto de Previdência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.873.642/0001-68, situado na Rua Marechal Castelo Branco, 293, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Senhora Raimunda Vêras Resende, CPF nº 270.432.073-04.

**CONTRATADA:** J.W.R. DE BRITO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o 11.826.004/0001-40, situada na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, São Francisco, Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Sr. José Wilson Rodrigues de Brito, CPF nº 863.000.833-49.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo aditar vigência com reflexo financeiro, execução do objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras lotadas no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Multifuncional Epson L 4160 wireless ecotank color		03	R\$ 245,00	R\$ 735,00
02	Multifuncional Epson L 395 wireless ecotank color		03	R\$ 245,00	R\$ 735,00
03	Manutenção e recarga em máquina e xérox brother		03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
04	Formatação		05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
05	Instalação de Programas		10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
06	Manutenção Corretiva		10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
07	Configuração de Rede		10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
08	Manutenção Preventiva		10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL				R\$	4.920,00



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO.



**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 211/2019, referente da Dispensa de Licitação 009/2019, passa a ser até 31 de dezembro de 2020, entrando em vigor na data da assinatura do devido aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 16 00 – IPSMCN

**PROJ/ATIVIDADE:**

09 272 0112 2060 0000 – MANUT. E FUNC. DO IPSMCN

**ELEMENTO/DESPESA:**

33 90 39 00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

**FONTE DE RECURSO:**

RECURSOS PRÓPRIOS – IPSMCN, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Fls.	37
Ass.	<i>[assinatura]</i>

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 14 de outubro de 2020

*Raemunda Sêrias Resende*  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

*José Wilson Rodrigues de Brito*  
J.W.R. DE BRITO - ME  
CONTRATADA

TESTENHAS:

1. *Francisco Edison O. da Silva*

CPF: *004.153.993-59*

2. *Gilmarino da S. Ladeira*

CPF: *037.221.693-56*